

Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues - CNPJ: 67.178.178/0001-06

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2025 e 2024
NOTAS EXPLICATIVAS

<p>Valor Correspondente ao Saldo Retido conforme Decreto Municipal 16.870/2016, artigo 57, §4º, do TC 221/2018 vigente em 01/01/2019 a 31/12/2023 e seus Termos Aditivos</p> <p>Valor Correspondente ao TC 219/2023 vigência 01/01/2024 a 31/12/2028 e seus Termos Aditivos</p> <p>Total</p> <p>Devido ao encerramento da vigência de 5 anos do Termo de Colaboração 221/2018, em 31/12/2023 o saldo remanescente foi mantido em conta institucional. Em 31/12/2025 o saldo da conta é de R\$ 144.474,66 (TC 221/18). Conforme Decreto Municipal 16.870/2016 §4º, "Para pagamento das verbas rescisórias de empregados mantidos na organização da sociedade civil após o encerramento da parceria, a entidade deverá efetuar a transferência dos valores para a sua conta institucional".</p> <p>Nota 13.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - Recursos Recebidos do poder Público</p>	<p>144.474,66</p> <p>128.203,58</p> <p>272.678,24</p>	<p>NOTA 17 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</p> <p>Estão representados pelo saldo em caixa e disponibilidades em conta corrente assim distribuído conforme segue:</p> <p>RECURSOS LIVRES</p> <p>CONTA MOVIMENTO</p> <p>CAIXA FINANCEIRO</p> <p>Banco Bradesco - conta 1.423-0</p> <p>Banco Itaú - conta 82717-6</p> <p>Banco Caixa Econômica 314-9/57529097-2</p> <p>Total Bancos Contas movimento</p> <p>APLICAÇÃO FINANCEIRA</p> <p>Banco Bradesco 1423-0 Poupança</p> <p>CEF-2112-0-TC 158/22</p> <p>TOTAL RECURSOS LIVRES</p>	<p>2025</p> <p>2024</p>
<p>UAIC-Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários FUMCAD-Fundo Munic Criança e do adolescente</p> <p>a)Saldo remanescente para utilização em 2025</p> <p>b)Rendimentos Aplic Financeira Exercício 2025</p> <p>(=)(a+b)Total dos Recursos</p> <p>c)Custo/Despesas do Projeto em 2025</p> <p>d)Realização da Receita em 2025</p> <p>(=)(a+b-c)Saldo para Utilização em exercício de 2026</p>	<p>TC 187/2024- Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025</p> <p>Valor Principal 233.642,84</p> <p>113.995,91</p> <p>2.672,81</p> <p>116.668,72</p> <p>116.668,75</p> <p>116.668,72</p> <p>0,00</p>	<p>RECURSOS COM RESTRIÇÃO</p> <p>CONTA MOVIMENTO</p> <p>CEF-2112-0-TC 158/22</p> <p>Total contas movimento</p> <p>APLICAÇÃO FINANCEIRA</p> <p>CEF-APL-15369-5- 738994049-3 E.I.TC 221/18</p> <p>CEF-APL-734221339-0 TC 187/24</p> <p>CEF-APL-738994053-3 TC 189/25</p> <p>CEF-APL-738994048-5</p> <p>CEF-APL- 749136153-5 TC 219/23</p> <p>CEF-APL- 738994051-5 TC 014/24</p> <p>CEF-APL- 730529969-4 TC 207/24</p> <p>TOTAL RECURSOS COM RESTRIÇÃO</p> <p>TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</p> <p>NOTA 18 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</p> <p>As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime de competência.</p> <p>Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades Institucionais, em conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.</p> <p>Em conformidade com a Resolução CFC 1409/2012, NBCT ITG 2002 item 15, o superávit do exercício será incorporado à conta de Patrimônio Social.</p> <p>NOTA 19 - CRÉDITOS A RECEBER</p> <p>Ativo Circulante</p> <p>Adiantamentos a funcionários</p> <p>Adiantamento de Fornecedores</p> <p>Valores a recuperar</p> <p>Despesas a condicionais a receber</p> <p>Termo de Colaboração PMSA Convênio 219/23 TA 229/2025</p> <p>TOTAL</p>	<p>2025</p> <p>2024</p>
<p>Secretaria de Assistência Social de Santo André-Emenda Parlamentar</p> <p>a)Saldo remanescente para utilização em 2025</p> <p>b)Rendimentos Aplic Financeira Exercício 2025</p> <p>(=)(a+b)Total dos Recursos</p> <p>c)Custo/Despesas do Projeto em 2025</p> <p>d)Realização da Receita em 2025</p> <p>(=)(a+b-c)Saldo para Utilização em exercício de 2026</p>	<p>TC 014/2024- Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2026</p> <p>Valor Principal 100.000,00</p> <p>65.080,19</p> <p>3.621,29</p> <p>68.701,48</p> <p>76.193,82</p> <p>50.231,80</p> <p>18.469,68</p>	<p>NOTA 20 - ATIVO CIRCULANTE - IMOBILIZADO</p> <p>O ativo immobilizado está representado pelo custo de aquisição, as depreciações foram calculadas pelo método linear e as taxas aplicadas levam em conta o tempo de vida útil dos bens.</p>	<p>2025</p> <p>2024</p>
<p>Secretaria de Assistência Social de Santo André-Emenda Parlamentar</p> <p>a)Saldo remanescente para utilização em 2025</p> <p>b)Rendimentos Aplic Financeira Exercício 2025</p> <p>(=)(a+b)Total dos Recursos</p> <p>c)Custo/Despesas do Projeto em 2025</p> <p>d)Realização da Receita em 2025</p> <p>(=)(a+b-c)Saldo para Utilização em exercício de 2026</p>	<p>TC 207/2024- Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025</p> <p>Valor Principal 120.000,00</p> <p>74.486,95</p> <p>1.706,87</p> <p>76.193,82</p> <p>76.193,82</p> <p>76.193,82</p> <p>0,00</p>	<p>NOTA 20 - ATIVO CIRCULANTE - IMOBILIZADO</p> <p>O ativo immobilizado está representado pelo custo de aquisição, as depreciações foram calculadas pelo método linear e as taxas aplicadas levam em conta o tempo de vida útil dos bens.</p>	<p>2025</p> <p>2024</p>
<p>UAIC-Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários FUMCAD-Fundo Munic Criança e do adolescente</p> <p>a)Repasse Exercício 2025</p> <p>b)Rendimentos Aplic Financeira Exercício 2025</p> <p>c)Aporte de Recursos Próprios</p> <p>(=)(a+b)Total dos Recursos</p> <p>c)Custo/Despesas do Projeto</p> <p>d)Realização da Receita</p> <p>(=)(a+b-c)Saldo para Utilização em exercício de 2026</p>	<p>TC 026/2025- Vigência: 06/06/2025 a 06/10/2025</p> <p>Valor Principal 48.000,00</p> <p>48.000,00</p> <p>324,11</p> <p>65.980,59</p> <p>48.912,00</p> <p>48.912,70</p> <p>48.912,70</p> <p>0,00</p>	<p>IMOBILIZADO</p> <p>IMOVEIS DE USO - PREDIOS</p> <p>UTENSILHOS DIVERSOS</p> <p>MOBILIARIOS</p> <p>VEICULOS</p> <p>CONSUMTORIO</p> <p>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</p> <p>Outros Bens</p> <p>COMPUTADORES E PERIFERICOS</p> <p>SUB TOTAL ATIVO IMOBILIZADO</p> <p>LICENÇA DE USO DE SOFTWARE</p> <p>IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO</p> <p>TOTAL ATIVO IMOBILIZADO</p> <p>NOTA 20 - ATIVO CIRCULANTE - IMOBILIZADO</p> <p>O ativo immobilizado está representado pelo custo de aquisição, as depreciações foram calculadas pelo método linear e as taxas aplicadas levam em conta o tempo de vida útil dos bens.</p>	<p>2025</p> <p>2024</p>
<p>UAIC-Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários FUMCAD - Fundo Munic Criança e do adolescente</p> <p>a)Repasse Exercício 2025</p> <p>b)Rendimentos Aplic Financeira Exercício 2025</p> <p>c)Aporte de Recursos Próprios</p> <p>(=)(a+b)Total dos Recursos</p> <p>c)Custo/Despesas do Projeto</p> <p>d)Realização da Receita</p> <p>(=)(a+b-c)Saldo para Utilização em exercício de 2026</p>	<p>TC 189/2025- Vigência: 08/08/2025 a 07/08/2026</p> <p>Valor Principal 211.061,28</p> <p>211.061,28</p> <p>344,95</p> <p>215.406,23</p> <p>115.822,02</p> <p>115.822,02</p> <p>99.584,18</p>	<p>DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT/DEFICIT EXERCÍCIO 2025</p> <p>Receita Recursos Públicos - Termo de Colaboração PMSA 219/2023-TA 269/2024</p> <p>Receita Recursos Públicos - Termos de Colaboração FUMCAD</p> <p>Receita Recursos Públicos - Outros-Nota Fiscal Paulista</p> <p>Receita Captação Própria</p> <p>TOTAL DAS RECEITAS</p> <p>Custo/Despesas com a atividade, custeadas com Recursos Públicos restritos</p> <p>Custo/Despesa coma atividade, custeada com Recursos Públicos</p> <p>Custo/Despesas com a atividade, custeadas com Recursos Próprios sem restrição</p> <p>TOTAL DAS DESPESAS</p> <p>Superávit/Deficit</p> <p>BOLSISTAS/ASSISTIDOS 100 % GRATUITO</p> <p>Custo Per capita anual</p> <p>Custo Per capita mensal (Bolsa 100% gratuita)</p> <p>Educação Básica ALUNOS MATRICULADOS</p> <p>Alunos Pagantes</p> <p>Bolsa de Estudo Filantrópicas 100% Integrais Lei 187/2021</p> <p>Outros tipos de bolsas integrais 100%</p> <p>Total</p> <p>NOTA 23 - PROVISÃO PCLD</p> <p>Após análise de histórico da Instituição, não foram apuradas evidencias significativas de perdas para constituição Provisão para Créditos de Liquidação com o PCLD.</p> <p>NOTA 24 - SEGUROS</p> <p>A Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues possui apólices de seguros para cobertura de sinistros dos bens patrimoniais.</p> <p>TOKIO MARINE APOLICE: 37080701 - STRADA WORKING - GAV 7277 vigência de 12/11/2025 A 12/11/2026</p> <p>HAI SEGURADORA APOLICE: 0113513900450 - VOLKSWAGEN SPACE FOX - FXO-4474 vigência de 20/08/2025 A 20/08/2026</p> <p>TOKIO MARINE APOLICE: 95267051 - HYUNDAI HIR 2.5 - FWX-0458 vigência de 11/08/2025 A 11/08/2026</p> <p>PORTO SEGURO - SEGURO PREVIDENCIAL - APOLICE: 118604043497 - vigência de 11/05/2025 A 11/05/2026</p> <p>NOTA 25: PATRIMÔNIO SOCIAL</p> <p>Compreende valores atualizados do Patrimônio Social com saldo inicial acrescido do superávit/deficit do exercício findo em 31/12/2024, após aprovação do Balanço Patrimonial do período em assembleia geral em 26/03/2025.</p> <p>Tatiana Carrara Navarro - Presidente - CPF 051.692.378-12</p> <p>Veronice Braga Cordeiro - Contadora - CRC 1SP291915-O/9</p>	<p>2025</p> <p>2024</p>

(*)Valores acrescidos de Rendimentos de aplicação financeira e contrapartida da Instituição nos termos de parceria quando devido

(**)Recita de Convênios/Termos de Colaboração, reconhecida mensalmente como receita em consonância com a Resolução CFC 1.305/10. "A subvenção está relacionada a ativo depreciável e será reconhecida como receita ao longo do período da vida útil do bem e na mesma proporção de sua depreciação". Os valores recebidos foram classificados como receita diferida no passivo, sendo reconhecido como receita durante a vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação.

Nota 13.3 PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA FISCAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Outros Recursos Públicos - Sem Restrição	2025	2024
Programa Nota Fiscal Paulista	380.840,33	445.257,69

NOTA 14 - RECURSOS LIVRES

Recursos de captação própria, sem restrição de uso, para complemento das despesas com as atividades Institucionais

Recursos sem restrição de uso

Investidor Social	2025	2024
Doações de Pessoa Física	457.845,00	384.929,50
Doações de Pessoa Jurídica	267.465,44	273.516,68
Doações em Gêneros/Campanhas	6.737,00	48.550,00
Parcerias em Projetos sem restrição de uso	479.739,93	318.951,07
Sub Total	1.211.787,37	1.022.954,43

a) Recursos de captação própria Alocados na Área de Educação

Voluntários	2025	2024
Total dos Recursos de captação própria Alocados na Área de Educação	1.609.221,42	1.373.393,16

b) Total Receita de doações/eventos para Sustentabilidade alocados na área de Assistência Social

Receita de doações/eventos para Sustentabilidade alocados na área Operacional	2025	2024
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.170.581,41	943.192,23
Prejuízo/Ganho na alienação de bens patrimoniais	215.847,96	168.625,73
Total Receita alocados à sustentabilidade	1.386.429,37	1.111.817,96

Total de Recursos de captação própria utilizado para fins Institucionais

	2025	2024
	3.101.823,75	2.572.648,06

NOTA 15 - SUBVENÇÕES A REALIZAR

Reconhecimento da receita será concomitante à realização da despesa de depreciação e amortização - valores a realizar em exercícios futuros.

a) Passivo circulante

Subvenções a Realizar

Objeto	2025	2024
Projeto Quadra Poliesportiva Convênio 061/2009	39.967,80	39.967,80
Emenda Parlamentar - TC 014/2024	18.469,68	18.469,68
Emenda Parlamentar - TC 207/2024	0,00	74.486,95
Convênio Secretaria de Educação de Santo André assinado com vigência 2024	0,00	86.057,15
Subv a Realizar Secretaria de Educação/Reserva/saldo		
Outros Exercícios anteriores		
Subv a Realizar Secretaria de Educação de Santo André vigência 2025	144.474,66	147.503,66
Fundafesp		
Projeto Dança e Música-TC 187/2024	3.036.854,18	2.664.000,00
Projeto Dança e Música-TC 189/2025	9.000,00	0,00
Projeto Música e Dança	0,00	113.995,91
Emenda Parlamentar TC 190/2023	99.584,18	0,00
TOTAL	3.348.350,50	3.191.091,66

b) Passivo Não Circulante

Recetas Diferidas Passivo não Circulante

Objeto	2025	2024
Convênio 061/2009 -PMSA	440.345,19	480.312,99
TOTAL	440.345,19	480.312,99

NOTA 16 - SUBVENÇÕES DO PODER PÚBLICO PARA EXERCÍCIOS FUTUROS

Termo de colaboração nº 219/2023 celebrado com a Prefeitura Municipal de Santo André com vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026 findo em 30/Dezembro/2025.

Total orçamentário do Termo de Colaboração 219/2023-SE- vigência 2026

2.908.650,60

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada em 13 de março de 2026, examinou os seguintes documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 emitidos pela Instituição:

a) Relatório Anual de Atividades do exercício de 2025;

b) Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis. Com base nos exames efetuados, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão e constatando-se que os referidos documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos, a situação patrimonial e financeira da Instituição, o Conselho Fiscal aprova o Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações.

Paulo Roberto Costinhas da Silva
Presidente do Cons.Fiscal
CPF 829.101.627-53

PARECER DA AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 17 de março de 2026

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS CRC/SP 2SP 024298/0-3	Rafael F.de Freitas Valle Sócio de Auditoria CRC: 1 SP 270.891/0-3	Alexandre Chiaratti do Nascimento Contador CRC/SP 187.003/0- O- CNAI - SP-1620
-------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------

Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 08 de junho de 2026, a partir das 09h30min

2º LEILÃO: 10 de junho de 2026, a partir das 13h30min (horário de Brasília)

Alexandre Travassos Lelloiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Mauricio, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL viram ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 073629230011320, firmado em 17/12/2014, com o(s) Fiduciante(s) FABIANO PORFIRIO DE DEUS, maior, inscrito no CPF nº 183.751.268-02, no dia 08 de junho de 2026, a partir das 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 488.399,36 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), o imóvel matriculado sob nº 125.874 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP, constituído pelo Apartamento nº 22, situado na Avenida Loreto, nº 85, 2º andar, Bloco A, Edifício Cascata, Conjunto Residencial Atlântico Norte, Jardim Santo André, em Santo André/SP, com área privativa real de 60,520m², área comum real de divisão proporcional de 34,060m², área comum real de divisão não proporcional de 9,90m² correspondente a 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva, perfazendo uma área total construída de 104,480m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e demais coisas de uso comum de 0,005562, Cadastro Municipal: 27.071.066. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Conforme sentença judicial proferida nos autos do processo sob nº 1004588-54.2022.8.26.0554, transitada em julgado em 03/05/2024, o mutuário FABIANO PORFIRIO DE DEUS, poderá purgar a mora até o 2º leilão. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10 de junho de 2026, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 340.702,50 (trezentos e quarenta e nove mil, secentos e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Lelloiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leilão(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou e-mail: moveis.sac@superbid.net. Dsse: 02.17643.

Inst. de Previdência de Santo André

Aviso de abertura de licitação: Pregão Eletrônico nº 006/2026 (Previdência). Processo Administrativo nº 136/2026. Objeto: Aquisição de materiais de manutenção para atendimento à demanda do Instituto de Previdência de Santo André, nas condições e especificações estabelecidas neste Edital, que será obtido sem custo pela plataforma BBNNet (https://novobbnnet.com.br/) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (https://www.ipsa.sp.gov.br/portal/editais/). A Proposta e documentação das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BBNNet (https://novobbnnet.com.br/) a partir das 08h30 do dia 09 de abril de 2026 até às 08h30 do dia 23 de abril de 2026. A etapa de lances será iniciada às 09h30 do dia 23 de abril de 2026, no modo de disputa ABERTO. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada e enviada diretamente através da plataforma, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para término do recebimento das propostas. Santo André, 07/04/2026. Fernando Buisa de Barros Gomes - Superintendente.

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais

4435-8159 4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Para assinar, ligue: **4435-8010**

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal